



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 109/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/06/2017.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2017.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- |                                      |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Ana Maria Augusta da Silva         | 11 Maria Celeste Melo da Cruz       |
| 2 Claudiana Tavares da Silva Sgorlon | 12 Marivânia Conceição de Araujo    |
| 3 Ednaldo Aparecido Ribeiro          | 13 Meire Mathias                    |
| 4 Eliane Sebeika Rapchan             | 14 Rafael da Silva                  |
| 5 Elflay Miranda                     | 15 Sérgio Cândido de Melo           |
| 6 Elizete Conceição Silva            | 16 Simone Pereira da Costa Dourado  |
| 7 Fagner Carniel                     | 17 Thomas Antonio Burneiko Meira    |
| 8 Hilton Costa                       | 18 Vanessa Eidam                    |
| 9 Lilian Tatiane Cândia de Oliveira  | 19 Zuleika de Paula Bueno           |
| 10 Marcelo Nascimento de Oliveira    | 20 Walter Lucio de Alencar Praxedes |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 27 de junho de 2017.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 06/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor